



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 1071

04 de dezembro de 2018

ES - Brasil

## PODER EXECUTIVO

### CENTRAL DE SERVIÇOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2018

O Município de Vitória-ES torna público que após análise dos documentos apresentados na fase habilitatória da CONCORRÊNCIA nº 004/2018, foram consideradas habilitadas a prosseguir no certame licitatório as empresas KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA-EPP, ROTACIONAL ENGENHARIA EIRELI – ME, RROCHA ENGENHARIA LTDA – ME e SUPREMA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME. Foram consideradas inabilitadas a prosseguirem no certame as empresas: TERRA AMBIENTAL - ME e VAGNER JOSÉ PERINI - ME, de acordo com o parecer CENTRAL/CPL nº 003/2018, constante do processo nº 48046/2018.

Vitória (ES), 30 de novembro de 2018.

Eunice Souza da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites [www.vitoria.es.gov.br/licitacoes](http://www.vitoria.es.gov.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**PREGÃO ELETRONICO 367/2018 – PROCESSO Nº 5802873/2018**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (braquetes, elásticos, tubos roth e outros).

Início de entrega das propostas: dia 06/12/2018;

Abertura das propostas: às 08:30 do dia 18/12/2018;

Início da sessão de disputa: às 09:30 do dia 18/12/2018.

Dotação: 10.302.0006.2.0309. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.10. e 4.4.90.52.08 Fontes: Municipal e Federal. Informações: Telefone: (27) 3132-5026.

Vitória-ES, 03 de dezembro de 2018.

Izabela Endlich Leite Lozer

Pregoeira Municipal

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde torna público o **CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços nº 050/2017**.

Processo: **6765136/2017** - Pregão Eletrônico: Nº. **325/2017**  
Compromissário Fornecedor: **VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP**

Produto: LOTE 02 - POLICRESULENO + CINCHOCAÍNA, Concentração [mg/g]: 50 + 10, Forma farmacêutica: Pomada, Apresentação: Tubo/Bisnaga, Conteúdo [gr]: 30, Detalhe: Com aplicador – Marca/Fabricante: PROCTOX-H/MULTILAB - Qtd.: 2.000 – Vr. Unit.: R\$ 22,5000.

Justificativa: o cancelamento está fundamentado no art. 24, II do Decreto Municipal nº 16.379/2015.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 017 e 019 dos autos.

Vitória, 27 de novembro de 2018.

Cátia Cristina Vieira Lisboa

Secretária Municipal de Saúde

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM CUMPRIMENTO AO INCISO XIII, ARTIGO 6º DO DECRETO 16.379/2015, IN VERBIS:

ART 6º : CABERÁ AO ORGÃO GERENCIADOR A PRÁTICA DE TODOS OS ATOS DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, E AINDA O SEGUINTE: XXIII – PROMOVER, TRIMESTRALMENTE, PUBLICAÇÕES DOS PREÇOS:

TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DOS ITENS E RESPECTIVOS PREÇOS REGISTRADOS NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – SEMUS

Processo: 6284356/2017- Nº Ata: **142/2018**

EMPRESA: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A

LOTE 01 - SERINGA, Tipo: Estéril, descartável, Modelo: Tuberculina, Capacidade [ml]: 1, Característica: Com agulha, Tamanho [mm]: 13 x 0,38, Código: 27,5 G 1/2, Cilindro: Transparente, em polipropileno com impressão de escala nítida, resistente ao contato com álcool e tratado internamente com silicone de grau cirúrgico, Êmbolo: Com anel de retenção de ajuste perfeito com o cilindro e stopper mais fino, Blister: Com uma face em filme e sistema de abertura em pétala, Embalagem: Individual –Fabricante: BECTON DICKINSON - Qtd.: 40.000 – Vr. Unit.: R\$ 0,2500

Processo: 6764623/2017- **Nº Ata: 143/2018**

EMPRESA: ETICA MED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTE 01 - EQUIPO, Tipo: Estéril, Modelo: Macrogotas, Aplicação: Administração de infusão parenteral por sistema fechado, conforme norma NBR 14041, Câmara de gotejamento: Flexível, com filtro de partículas 15 micras, Tubo [material]: PVC, Entrada de Ar: Com filtro bacteriológico de 0,22 micras, Conector [tipo]: Luer Slip e Luer Lock conjugados com tampa protetora contendo membrana hidrófoba que permite a retirada de ar do equipo sem risco de contaminação, Extensão [mínima]: 1,4 m com pinça rolete de alta precisão e injetor lateral com borracha auto cicatrizante, Tolerância [+/-]: 0,2 m, Embalagem: Individual em papel grau cirúrgico com abertura em pétala -Fabricante: BIOSANI - Qtd.: 110.000 - Vr. Unit.: R\$ 1,7200

Processo: 6764623/2017 - **Nº Ata: 144/2018**

EMPRESA: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTE 03 - EQUIPO, Tipo: Estéril, Modelo: Macrogotas, Aplicação: Administração de nutrição enteral, Câmara de gotejamento: Flexível e transparente, Tubo [material]: PVC flexível, atóxico e transparente, na cor azul, Conector [tipo]: Escalonado para diferentes diâmetros de sonda e com tampa protetora, Embalagem: Individual em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, Detalhes: Ponta perfurante que se adapte a frascos, bolsas ou ampolas plásticas com tampa protetora; Regulador de fluxo que permita controle do gotejamento -Fabricante: DESCARPACK - Qtd.: 20.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,8300

LOTE 04 - EQUIPO, Tipo: Estéril, Modelo: Microgotas, Aplicação: Administração de solução parenteral, Câmara de gotejamento: Flexível, Conector [tipo]: Luer, com tampa e adaptável a qualquer dispositivo de infusão, Câmara graduada [ml]: 150, Embalagem: Individual em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, Complemento: Ponta perfurante para ampola plástica com tampa, pinça corta fluxo, injetor superior resistente e respiro com filtro de ar hidrófobo e bacteriológico, substância transparente, intermediário com pinça rolete de alta precisão, injetor lateral -Fabricante: SOLIDOR - Qtd.: 200 - Vr. Unit.: R\$ 5,5000

Processo: 6764623/2017- **Nº Ata: 145/2018**

EMPRESA: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

LOTE 02 - EQUIPO, Tipo: Estéril, Modelo: Microgotas, Aplicação: Administração de infusão parenteral por sistema fechado, conforme norma NBR 14041, Câmara de gotejamento: Flexível, com filtro de partículas 15 micras, Tubo [material]: PVC, Entrada de Ar: Com filtro bacteriológico de 0,22 micras, Conector [tipo]: Luer Slip e Luer Lock conjugados com tampa protetora contendo membrana hidrófoba que permite a retirada de ar do equipo sem risco de contaminação, Extensão [mínima]: 1,4 m com pinça rolete de alta precisão e injetor lateral com borracha auto cicatrizante, Tolerância [+/-]: 0,2 m, Embalagem: Individual em papel grau cirúrgico com abertura em pétala - Marca: BIOSANI - Qtd.: 2.000 - Vr. Unit.: R\$ 1,9800

Processo: 6764109/2017 - **Nº Ata: 146/2018**

EMPRESA: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP  
LOTE 03 - ARNICA MONTANA, Concentração [%]: 20, Forma farmacêutica: GEL, Apresentação: Pote/Tubo/Bisnaga, Conteúdo [G]: 30 -Fabricante: TAYUYNA - Qtd.: 30.000 - Vr. Unit.: R\$ 22,9200

Processo: 6764109/2017 - **Nº Ata: 147/2018**

EMPRESA: ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA

LOTE 02 - MAYTENUS ILICIFOLIA, Nome Popular: Espinheira Santa, Tipo: Extrato seco, Concentração [mg]: 380, Forma farmacêutica: Cápsula, Apresentação: Blister -Fabricante: BIONATUS - Qtd.: 90.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,4844

Processo: 6764109/2017 - **Nº Ata: 148/2018**

EMPRESA: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTE 04 - SAIS, Aplicação: Reidratação Oral, Forma farmacêutica: Pó, Apresentação: ENVELOPE, Conteúdo [G]: 27,9 -Fabricante: NATULAB - Qtd.: 224.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,4879

LOTE 05 - DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, Concentração [mg/ml]: 0,4, Forma farmacêutica: Solução Oral - sem corantes, Conteúdo [ml]: 120, Detalhe: Com dosador graduado - Fabricante: NATULAB - Qtd.: 11.600 - Vr. Unit.: R\$ 1,2800

Processo: 6764109/2017- **Nº Ata: 149/2018**

EMPRESA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

LOTE 01 - CYNARA SCOLYMUS, Nome Popular: Alcachofra, Tipo: Extrato seco, Concentração [mg]: 300, Forma farmacêutica: Cápsula, Apresentação: Blister -Fabricante: NATULAB - Qtd.: 88.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,5000

Processo: 1439376/2018 - **Nº Ata: 152/2018**

EMPRESA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTE 05 - NORTRIPTILINA, CLORIDRATO, Concentração [mg]: 10, Forma farmacêutica: Cápsula -Fabricante: NOVARTIS - Qtd.: 150.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,5730[

Processo: 1439376/2018 - **Nº Ata: 153/2018**

EMPRESA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTE 03 - DOXAZOSINA, MESILATO, Concentração [mg]: 2, Forma farmacêutica: Comprimido -Fabricante: EUROFARMA - Qtd.: 125.500 - Vr. Unit.: R\$ 0,1120

Processo: 1439376/2018 - **Nº Ata: 154/2018**

EMPRESA: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTE 04 - BENZILPENICILINA BENZATINA, Concentração [U.I.]: 600.000, Forma farmacêutica: Pó para suspensão injetável, Apresentação: Frasco Ampola -Fabricante: TEUTO - Qtd.: 2.300 - Vr. Unit.: R\$ 8,0274

Processo: 1799585/2018 - **Nº Ata: 155/2018**

EMPRESA: BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

LOTE 01 - AMOXICILINA + ÁCIDO CLAVULÂNICO, Concentração [mg/ml]: 50 + 12,5, Forma farmacêutica: Pó para suspensão oral, Apresentação: Frasco, Detalhe: Com dosador graduado - Fabricante: SANDOZ - Qtd.: 61.100 - Vr. Unit.: R\$ 9,9000

Processo: 1357005/2018 - **Nº Ata: 158/2018**

EMPRESA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

LOTE 02 - CEFALEXINA, Concentração [mg]: 500, Forma farmacêutica: Cápsula/Comprimido -Fabricante: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL - Qtd.: 922.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,2700

Processo: 1357005/2018- **Nº Ata: 159/2018**

EMPRESA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTE 03 - AMOXICILINA + ÁCIDO CLAVULÂNICO, Concentração [mg]: 875 + 125, Forma farmacêutica: Comprimido revestido, Apresentação: Blister/envelope/strip -Fabricante: EMS - Qtd.: 1.200.000 - Vr. Unit.: R\$ 1,2500

Processo: 1357005/2018 - **Nº Ata: 160/2018**

EMPRESA: DROGAFONTE LTDA

LOTE 05 - CLINDAMICINA, CLORIDRATO, Concentração [mg]: 300, Forma farmacêutica: Cápsula -Fabricante: UNIÃO QUÍMICA - Qtd.: 16.500 - Vr. Unit.: R\$ 0,7000

Processo: 1357005/2018 - **Nº Ata: 161/2018**

EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

LOTE 04 - MANITOL, Concentração [%]: 20, Forma farmacêutica: Solução injetável, Apresentação: Frasco, Conteúdo [ml]: 250 - Fabricante: FRESENIUS - Qtd.: 2.400 - Vr. Unit.: R\$ 3,7400



Processo: 1357005/2018 - **Nº Ata: 162/2018**  
 EMPRESA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 LOTE 01 - METRONIDAZOL, Concentração [mg]: 250, Forma farmacêutica: Comprimido -Fabricante: PRATI DONADUZZI - Qtd.: 244.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,1065

Processo: 2331562/2018 - **Nº Ata: 217/2018**  
 EMPRESA: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME  
 LOTE 01 - CREME DENTAL, Tipo: Com flúor, Conteúdo [G]: 90 - Marca: FREE DENT - Qtd.: 2.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,8700

Processo: 2331562/2018 - **Nº Ata: 218/2018**  
 EMPRESA: MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI

LOTE 02 - ESCOVA DENTAL, Tamanho: Adulto, Textura das cerdas: Macia, Tufos [Qtd. mínima]: 34, Comprimento [cm]: 16 a 18, Cerdas: Náilon, Cabo [material]: Polipropileno, Escova [material]: Atóxico, livre de odor ou sabor desagradável, Protetor para Cerdas [tipo]: Maleta, Protetor de Cerdas [material]: Polipropileno, Embalagem: Em sacos plásticos hermeticamente vedados, Complemento: Cabo anatômico, reto, que permita correta empunhadura. Cerdas aparadas uniformemente, pontas arredondadas, lisas, sem rebarbas. Protetor de cerdas com orifício para ventilação. -Fabricante: MEDFIO - Qtd.: 15.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,3400

LOTE 03 - ESCOVA DENTAL, Tamanho: Infantil, Textura das cerdas: Macia, Tufos [Qtd. mínima]: 28, Comprimento [cm]: 13 a 15, Cerdas: Náilon, Cabo [material]: Polipropileno, Escova [material]: Atóxico, livre de odor ou sabor desagradável, Protetor para Cerdas [tipo]: Maleta, Protetor de Cerdas [material]: Polipropileno, Embalagem: Em sacos plásticos hermeticamente vedados, Complemento: Cabo anatômico, reto, que permita correta empunhadura. Cerdas aparadas uniformemente, pontas arredondadas, lisas, sem rebarbas. Protetor de cerdas com orifício para ventilação. -Fabricante: MEDFIO - Qtd.: 35.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,5100

LOTE 04 - KIT HIGIENE BUCAL, Tamanho: Adulto, Material da sacola plástica: PVC de 0,20mm, sendo a frente transparente e o verso branco, Abotoadura: Botão tipo tic-tac, Tamanho [sacola plástica]: 12 x 20cm [podendo variar 2cm +/-], Personalização: Descrição e logomarcas no verso da sacola na cor azul, Detalhamento: Em anexo, Complemento: Componentes do Kit: - 01 escova dental adulto feita em material atóxico, livre de odor ou sabor desagradável, cerdas macias em náilon, 34 tufos no mínimo, aparadas uniformemente, pontas arredondadas, lisas, sem rebarbas. Com protetor de cerdas. Cabo em polipropileno, anatômico, reto, que permita correta empunhadura. Comprimento: 16 a 18cm, - 01 tubo de creme dental com 50g, - 01 rolo de fio dental de 25m -Fabricante: ESCOVA DENTAL: MEDFIO, CREME DENTAL: ICE FRESH, FIO DENTAL: MEDFIO, SACOLA PLÁSTICA: MEDFIO - Qtd.: 80.000 - Vr. Unit.: R\$ 2,0700

LOTE 05 - KIT HIGIENE BUCAL, Tamanho: Infantil, Material da sacola plástica: PVC de 0,20mm, sendo a frente transparente e o verso branco, Abotoadura: Botão tipo tic-tac, Tamanho [sacola plástica]: 12 x 20cm [podendo variar 2cm +/-], Personalização: Descrição e logomarcas no verso da sacola na cor azul, Detalhamento: Em anexo, Complemento: Componentes do Kit: - 01 escova dental infantil feita em material atóxico, livre de odor ou sabor desagradável, cerdas macias em náilon, 28 tufos no mínimo, aparadas uniformemente, pontas arredondadas, lisas, sem rebarbas. Com protetor de cerdas. Cabo em polipropileno, anatômico, reto, que permita correta empunhadura. Comprimento: 13 a 15cm, - 01 tubo de creme dental com 50g, - 01 rolo de fio dental de 25m -Fabricante: ESCOVA DENTAL: FLOPPY, CREME DENTAL: ICE FRESH, FIO DENTAL: MEDFIO, SACOLA PLÁSTICA: MEDFIO - Qtd.: 40.000 - Vr. Unit.: R\$ 2,0500

Processo: 1589669/2018 - **Nº Ata: 221/2018**  
 EMPRESA: CREMER S.A.  
 LOTE 01 - ALGODÃO, Tipo: Hidrófilo, Embalagem: Pacote, Conteúdo [G]: 500, Característica: Apresentar fibras longas, em camadas uniformes, 100% algodão, isento de amido, impurezas, resíduos e embaraçamentos, Detalhes: Possuir textura suave e macia, boa capacidade de absorção e ser inodoro -Fabricante: CREMER - Qtd.: 5.000 - Vr. Unit.: R\$ 7,5900

LOTE 02 - FITA, Tipo: Cirúrgica Microporosa, Material: Confeccionada em fibra de viscose microporosa e em adesivo sintético, Medidas [mm x m]: 25 x 10, Embalagem: Individual, Detalhes: Ser hipoalergênica, apresentar alta adesividade por no mínimo 24 horas e na presença de pilosidades e não desfiar no momento do corte -Fabricante: CREMER - Qtd.: 6.000 - Vr. Unit.: R\$ 1,8000

LOTE 05 - FITA, Tipo: AUTOCLAVE, Aplicação: Identificação de pacotes embalados com tecido reutilizável e papel a serem esterilizados a vapor, Medidas [mm x m]: 19 x 30, Detalhes: A viragem deve ocorrer em listas bem identificáveis, após ser utilizadas nas etapas de esterilização por autoclavagem - Fabricante: CREMER - Qtd.: 600 - Vr. Unit.: R\$ 2,5900

LOTE 06 - ESPARADRAPO, Tipo: Impermeável, Material: 100% algodão, Medidas [cm x m]: 10 x 4,5, Embalagem: Individual, Detalhes: Ser hipoalergênica, apresentar adesividade por no mínimo 24 horas e na presença de pilosidades e não desfiar no momento do corte -Fabricante: CREMER - Qtd.: 7.000 - Vr. Unit.: R\$ 4,6900

Processo: 1589669/2018 - **Nº Ata: 222/2018**  
 EMPRESA: DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

LOTE 04 - FITA, Tipo: Adesiva, Material: Composta de papel crepado branco e adesivo de borracha natural e resinas sistéticas, Aplicação: Hospitalar, Medidas [mm x m]: 19 x 50, Embalagem: Individual, Detalhes: Ser resistente, impermeável e apresentar alta adesividade -Fabricante: SICAD - Qtd.: 6.000 - Vr. Unit.: R\$ 2,2500

Processo: 1589669/2018 - **Nº Ata: 223/2018**  
 EMPRESA: OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTE 03 - FITA, Tipo: Cirúrgica Microporosa, Material: Confeccionada em fibra de viscose microporosa e em adesivo sintético, Medidas [mm x m]: 50 x 10, Embalagem: Individual, Detalhes: Ser hipoalergênica, apresentar alta adesividade por no mínimo 24 horas e na presença de pilosidades e não desfiar no momento do corte -Fabricante: MISSNER - Qtd.: 2.500 - Vr. Unit.: R\$ 2,9800

Processo: 7629352/2017 - **Nº Ata: 226/2018**

EMPRESA: PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME  
 LOTE 01 - BANDAGEM BOTA DE UNNA, Tipo: Elástica, Composição mínima: Óxido de zinco, glicerina ou produto similar com função umectante, gelatina incolor ou goma e água, Largura mínima [cm]: 10, Comprimento mínimo [cm]: 9,14, Apresentação: Rolo, Embalagem: Individual -Fabricante: LOHMANN & RAUSCHER - Qtd.: 1.500 - Vr. Unit.: R\$ 53,8000

Vitória, 22 de novembro de 2018.

Cátia Cristina Vieira Lisboa  
 Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo n.º 7

Contrato Locação n.º 001/2012;

Processo n.º 702053/2012;

Objeto Original: locação de imóvel para atender as necessidades de funcionamento do Arquivo Intermediário e do Depósito de Bens Inservíveis da Secretaria Municipal de Saúde;

Locador: MB EMPREENDIMENTOS LTDA.;

Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Originário por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 01/01/2019 a 31/12/2019;

Valor total: R\$ 68.340,00 (sessenta e oito mil, trezentos e quarenta reais);

Dotação: 15.01.10.122.0006.2.0223; elemento de despesa: 3.3.90.39.10 e fonte de recursos: 1.211.0000 (recursos próprios);

Data de assinatura do Termo: 20/11/2018;

Justificativa: A prorrogação contratual revela-se necessária à manutenção do funcionamento do Arquivo da Secretaria Municipal de Saúde, sendo o imóvel locado seguro relativamente ao material armazenado e de fácil acesso, possibilitando agilidade no atendimento das demandas relacionadas ao arquivo;

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 498/499 e 501 respectivamente.

Vitória, 27 de novembro de 2018.

Cátia Cristina Vieira Lisboa  
Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria de Cultura**

Resumo de instrumento de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Termo Aditivo nº. 01**

**Termo de Compromisso nº. 116/2016**

**Processo nº: 3973284/2015**

**Convenente:** Antônio David Protti

**Objeto do contrato original:** Troca de bônus do projeto: "Reedição revisada e atualizada do livro Vitória Panoramada".

**Objeto do aditivo:** Prorrogação do prazo, em 08 (oito) meses, para execução do projeto "Vitória Panoramada".

**Valor: Sem acréscimo de valor**

**Parecer Jurídico PGM à fl. 249.**

**Prazo de vigência: 16/02/2016 a 14/08/2019**

**Data da assinatura do termo:** 20/11/2018

**Justificativa:** Prorrogação do prazo de vigência de Projeto aprovado pela Lei Rubem Braga, RN nº 001/2015.

Vitória-ES, 21 de novembro de 2018

Francisco Amalio Grijó  
Secretário Municipal de Cultura

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo n.º 1;

Processo n.º 5757361/2017;

Contrato n.º 037/2018;

Contratada: MAGISTRAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME;

Objeto Original: prestação de serviço de manipulação de medicamentos homeopáticos e alopáticos;

Objeto do Aditivo: decrescer o valor original do contrato em aproximadamente 0,0017% (zero vírgula zero zero um sete por cento) resultado das alterações a seguir: crescer em aproximadamente 15,7660% (quinze vírgula sete seis seis zero por cento) o valor original do CONTRATO; decrescer em aproximadamente -15,7677% (menos quinze vírgula sete seis sete sete por cento) o valor original do CONTRATO;

**Valor Total do Acréscimo:** R\$ 49.182,60 (quarenta e nove mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta centavos); **Valor Total do Decréscimo:** R\$ 49.188,00 (quarenta e nove mil, cento e oitenta e oito reais); A diferença entre o acréscimo e o decréscimo representa uma **supressão de R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos).**

Dotação Orçamentária: 15.01.10.301.0006.2.0309; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99; Fonte de Recursos: 1.203.0036 (Recurso Federal)

Data de assinatura do termo: 08/11/2018;

Nº da Nota de Empenho: 2419-000

Justificativa: o aditivo se faz necessário para atender as variações das demandas atuais, que tiveram alterações nas médias de consumo de alguns itens do Lote 1, garantindo tratamento com medicamentos homeopáticos aos municípios até o fim da vigência do contrato..

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 235/236 e 250, respectivamente.

Vitória, 26 de Novembro de 2018

Cátia Cristina Vieira Lisboa  
Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato n.º 431/2018;

Processo n.º 6337851/2018;

Contratada: CLÍNICA RADIOLÓGICA HÉLIO RIBEIRO LTDA;

Objeto: prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem (mamografias), em nível ambulatorial, incluindo realização e entrega de laudos aos usuários, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS;

Valor total: R\$ 436.050,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e cinquenta reais);

Dotação: 15.01.10.302.0006.2.0309; elemento de despesa: 3.3.90.39.42 e fonte de recurso: 1.203.0322

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir de 23/11/2018;

Data de assinatura do termo: 13/11/2018;

N.º da Nota de empenho: 2420-000

Justificativa: Mediante Termo de Compromisso de Gestão, homologado pela Portaria MS/GM nº. 13, de 08 de janeiro de 2008, o Município de Vitória, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, assumiu os serviços de média e alta complexidade ambulatorial através do Pacto de Gestão, visando à integralidade da atenção à saúde de seus cidadãos. Por essa razão, foi publicado o Edital de Credenciamento nº. 03/2016 - 3ª Fase - decorrente do processo administrativo nº. 5079761/2016, por meio do qual foi credenciada a referida empresa.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 21-26 e 28 respectivamente.

Vitória, 28 de Novembro de 2018.

Cátia Cristina Vieira Lisboa  
Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Contrato de Prestação de Serviços n.º 441/2018.**

**Processo:** 6345040/2018.

**Compra Direta:** 193/2018.

**Contratado:** Microempreendedor Individual Sr. GEFERSON GOMES PINTO 95355553834.

**Objeto do Contrato:** prestação de serviços de organização e apoio logístico necessário à realização da III Semana da Juventude Negra: SENDO EMPRETE SENDO (SJN).

**Valor do Contrato:** R\$ 16.550,00 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais).

**Vigência: de 23/11/2018 a 31/12/2018.**

**Dotação Orçamentária: 17.01.14.422.0002.1.0094 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22 - Fonte de Recurso: 1.000.0000.**

**Notas de Empenho: 277-000.**

**Data de assinatura do Termo:** 23/11/2018.

**Justificativa:** contratação de empresa especializada em organização de eventos visando atender a demanda da III Semana da Juventude Negra que compõe o Calendário Municipal de comemoração do Dia Nacional da Consciência Negra.

**Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 53/55 e 57 dos autos.**

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E  
COMUNICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 153/2018**

A Subsecretária Municipal de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para compor Banca de Avaliação com o objetivo de analisar títulos de candidatos inscritos para as funções estabelecidas no Processo Seletivo Simplificado, regulamentado pelo Edital nº **019/2018**.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR</b>
603668	Ana Luiza Batista Amorim
122378	Antonio Pascoal Vieira
238376	Claudia Barcelos Lovati Coelho
224235	Cristina Silva Melo
615148	Danielle Silva Roquini
555863	Isaias Gaudino de Miranda
243345	Jandira Gualberto dos Reis
605170	Luciano Colombo Rosa
598719	Magna Emilene Mattos Fairich
578218	Marcia Leandra Gabriel dos Santos
605459	Odilton Leão Coutinho Neto
600289	Patrícia Maira Gomes Faria
610525	Roberto Sarcinelli Neves
589053	Rogério Moreira Norbim

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Vitória – ES, 29 de novembro de 2018.

Fernanda Mayer dos Santos Souza  
Subsecretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE  
HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA**

**Processo nº 1294656/2018**

**Requerente:** PGM/COR

**Assunto:** Sindicância

**Homologo** a decisão da Comissão de Sindicância, instaurada por meio da Portaria nº 06/2018, responsável para apurar os fatos narrados no processo em epígrafe, ante os fundamentos constantes do Relatório da Comissão às folhas 66/67, sobretudo o entendimento de que se faz necessária a abertura de procedimento administrativo disciplinar para apuração completa dos fatos.

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à PGM/GAB.

Em, 06 de novembro de 2018.

**Ana Cláudia Buffon**

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade – em  
exercício

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
N.º 020/2018 –SEDEC/GFPE/CFOE**

Ficam os contribuintes a seguir relacionados, intimados para, no prazo de 48 (horas) dias a partir desta publicação, apresentarem o Alvará de Autorização/Execução da obra. O não atendimento à intimação resultará nas penalidades da Lei 4.821/98 em seus artigos 9, 23, 32, 58, 68 e 69 ao 76, alterada pela Lei 7.644/08.

**ARONI COLOMBO**

Av. Adalberto Simão Nader, nº 721  
República, Vitória/ES  
Art. 69 ao 76 da Lei 4.821/98  
Auto de Intimação 386493/2018

Ficam os contribuintes a seguir relacionados, intimados para, no prazo de 05 (dias) dias a partir desta publicação, apresentarem o Alvará de Autorização/Execução da obra. O não atendimento à intimação resultará nas penalidades da Lei 4.821/98 em seus artigos 9, 23, 32, 58, 68 e 69 ao 76, alterada pela Lei 7.644/08.

**BLOKOS ENGENHARIA LTDA**

Av. Saturnino de Brito, nº 645  
Praia do Canto, Vitória/ES  
Art. 69 ao 76 da Lei 4.821/98  
Auto de Intimação 398346/2018

**ALAIDE RODRIGUES DOS SANTOS**

Rua Nicolau Von Shilgen, nº 383  
Mata da Praia, Vitória/ES  
Art. 69 ao 76 da Lei 4.821/98  
Auto de Intimação 392959/18

**ERNADE DE LIMA ROCHA**

BC José Bonis, nº 10, Apto. 101  
Gurigica, Vitória/ES  
Art. 69 ao 76 da Lei 4.821/98  
Auto de Intimação 389928/18

**PERÍCLES SERVILO SANTOS**

Rua João Toscano de Brito, nº 19  
Nazareth, Vitória/ES  
Art. 69 ao 76 da Lei 4.821/98  
Auto de Intimação 396288/18

Ficam os contribuintes a seguir relacionados, intimados para, no prazo de 60 (dias) dias a partir desta publicação, apresentarem o Alvará de Autorização/Execução da obra. O não atendimento à intimação resultará nas penalidades da Lei 4.821/98 em seus artigos 9, 23, 32, 58, 68 e 69 ao 76, alterada pela Lei 7.644/08.

**ARISTIDES BARBOSA**

Esc. Alcides Santos, S/N  
Consolação, Vitória/ES  
Art. 69 ao 76 da Lei 4.821/98  
Auto de Intimação 389927/2018

Vitória – ES, 06 de Novembro de 2018.

**Henrique Valentim Martins da Silva**

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

**Bianca Assis Ribeiro de Sousa Loureiro**

Gerente de Fiscalização de Posturas e Edificações  
SEDEC/GFPE

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
N.º 021/2018 – SEDEC/GFPE/CFOE**

Ficam os contribuintes, a seguir relacionados notificados a providenciarem a quitação do débito ou solicitarem impugnação, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a partir desta publicação, a respeito dos Autos de Infração lavrados por esta Secretaria, referente aos Arts. 23, 32, 58, 69 ao 76 da Lei 4.821/98. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito apurado, expresso em reais, será inscrito em dívida ativa.

**AEDI FARIA MACHADO**

Rua Francisco Rubins, nº 317  
Bento Ferreira – Vitória – ES  
Art. 69 ao 76 da Lei 4.821/98  
Auto de Infração 27724/18  
Auto de Infração 27725/18  
Auto de Infração 27718/18  
Auto de Infração 27723/18  
Auto de Infração 27722/18  
Auto de Infração 27721/18  
Auto de Infração 27727/18  
Auto de Infração 27728/18  
Auto de Infração 27720/18  
Auto de Infração 27719/18  
Auto de Infração 27726/18



**BRUNO BOURGUIGNON PREZOTTI**

Rua Francisco Rubins, nº 317  
Bento Ferreira - Vitória - ES  
Art. 69 ao 76 da Lei 4.821/98  
Auto de Infração 27738/18  
Auto de Infração 27736/18  
Auto de Infração 27737/18  
Auto de Infração 27735/18  
Auto de Infração 27730/18  
Auto de Infração 27731/18  
Auto de Infração 27732/18  
Auto de Infração 27739/18  
Auto de Infração 27734/18  
Auto de Infração 27733/18

**ANTONIO VICENTE ROCHA**

Rua Des. Cassiano Castelo, 180  
Goiabeiras - Vitória - ES  
Desatendimento aos artigos da Lei 4.821/98  
Auto de Infração 25474/18  
Auto de Infração 25471/18  
Auto de Infração 25470/18

**JORGE SUAID**

Rua Wilson Freitas, nº 51  
Centro - Vitória - ES  
Art. 69 ao 76 da Lei 4.821/98  
Auto de Infração 35752/18

**MARIO ELIAS DA SILVA**

Rua Maria Saraiva, nº 427  
Centro - Vitória - ES  
Art. 69 ao 76 da Lei 4.821/98  
Auto de Infração 23962/18

**Henrique Valentim Martins da Silva**

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

**Bianca Assis Ribeiro de Sousa Loureiro**

Gerente de Fiscalização de Posturas e Edificações  
SEDEC/GFPE

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 33/2018 - SEDEC/**  
**Calçadas**

Ficam os contribuintes, abaixo relacionados, intimados em 60 (sessenta) dias a providenciarem a construção de suas calçadas no padrão Calçada Cidadã, com base no art. 57 da Lei 6080/2003, art. 101, 106 e 107 do Decreto 11.975/2004, Lei 6.525/2005 e Decreto 15.200/2011. É necessário solicitar interdição de via à SETRAN.

**MARLETE ALDERIA FAVORETTE CAMPANHARO**

Av. Rio Branco, 465  
Santa Lúcia - Vitória - ES  
Auto de Intimação: 580/2018

**GERALDO REBELLO**

Av. Maruípe, 806a  
Santa Cecília - Vitória - ES  
Auto de Intimação: 590/2018

**RIBEIRO MC INVESTIMENTOS LTDA**

Av. Maruípe, 585  
Maruípe - Vitória - ES  
Auto de Intimação: 608/2018

Vitória, 13 de novembro de 2018.

**Henrique Valentim Martins da Silva**

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 34/2018 - SEDEC/**  
**Calçadas**

Fica o contribuinte abaixo relacionado, notificado a providenciar a quitação do débito ou solicitar impugnação, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data desta publicação, a respeito do auto de infração lavrado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade, referente ao artigo 57 da Lei 6080/2003, art. 101, 106 e 107 do Decreto 11.975/2004, Lei 6.525/2005 e Decreto 15.200/2011. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito apurado, expresso em reais, será inscrito em dívida ativa.

**FACULDADE DE FARMÁCIA E BIOQUÍMICO DO ESPÍRITO**  
**SANTO**

Av. Cleto Nunes, 433  
Vila Rubim - Vitória - ES  
Auto de Infração: 19/2018

Vitória, 13 de novembro de 2018.

**Henrique Valentim Martins da Silva**

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 35/2018 - SEDEC/**  
**Calçadas**

Em atenção ao protocolado nº 25794/2017 em que V. S.<sup>a</sup> requer prorrogação de prazo para cumprimento do Auto de Intimação nº 194/2017, lavrado em 19/09/2017, vimos por meio deste deferir seu pedido concedendo prazo para conclusão da calçada de 30 dias a contar da publicação deste. Informamos ainda que estará sujeito às penalidades da lei, caso o não atendimento do Auto em questão.

**RAQUEL BIANCA CASTRO DE SOUSA**

Rua Professor Sarmento, 151  
Praia do Suá - Vitória - ES  
Ofício nº 145/2018 - SEDEC/Calçadas

Vitória, 13 de novembro de 2018.

**Henrique Valentim Martins da Silva**

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 36/2018 - SEDEC/**  
**Calçadas**

Em resposta ao pedido de reconsideração de auto de intimação nº 92/2018 através do processo nº 1564629/2018, esclarecemos que toda e qualquer ação fiscal é lavrada em nome do responsável fiscal que consta em nosso sistema. Esclarecemos ainda que, apesar de observada a documentação juntada ao citado processo, em nosso sistema o imóvel situado à Av. Marechal Campos, 1006, Bonfim, Inscrição Fiscal 2-4786440 e inscrição Imobiliária 04.02.029.0391.001 tem como proprietário e responsável fiscal a Giovana Maziero Alves, motivo pelo qual as ações são feitas em nome da referida empresa. Caso julgue necessário maiores informações, agendar pelo endereço eletrônico: [agendamento.vitoria.es.gov.br](mailto:agendamento.vitoria.es.gov.br)

**GIOVANA MAZIERO ALVES**

Av. Marechal Campos, 1006  
Bonfim - Vitória - ES  
Ofício nº 168/2018 - SEDEC/Calçadas

Vitória, 13 de novembro de 2018.

**Henrique Valentim Martins da Silva**

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 37/2018 – SEDEC/  
Calçadas**

Em atenção ao protocolado nº 21690/2018 em que V. S.<sup>a</sup> requer prorrogação de prazo para cumprimento do Auto de Intimação nº 411/2018, lavrado em 08/06/2018, vimos por meio deste deferir seu pedido concedendo prazo de 30 dias a partir da publicação deste. Informamos ainda que estará sujeito às penalidades da lei, caso o não atendimento do Auto em questão.

**EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS**  
Av. Carlos Gomes de Sá, 335, sala 101  
Mata da Praia - Vitória - ES  
Ofício nº 179/2018 – SEDEC/Calçadas

Vitória, 13 de novembro de 2018.

**Henrique Valentim Martins da Silva**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 38/2018 – SEDEC/  
Calçadas**

Em atenção ao protocolado nº 1499/2018 em que V. S.<sup>a</sup> requer prorrogação de prazo para cumprimento do Auto de Intimação nº 435/2017, lavrado em 21/11/2017, vimos por meio deste deferir seu pedido concedendo prazo de 30 dias a partir da data de publicação deste. Informamos ainda que estará sujeito às penalidades da lei, caso o não atendimento do Auto em questão.

**CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ART'S CENTER**  
Rua Des. Ferreira Coelho, 310, loja 01 e 04  
Praia do Suá - Vitória - ES  
Ofício nº 081/2018 – SEDEC/Calçadas

Vitória, 13 de novembro de 2018.

**Henrique Valentim Martins da Silva**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 39/2018 – SEDEC/  
Calçadas**

Em atenção ao protocolado nº 15672/2018 em que V. S.<sup>a</sup> requer prorrogação de prazo para cumprimento do Auto de Intimação nº 422/2018, lavrado em 11/06/2018, vimos por meio deste deferir seu pedido concedendo prazo para conclusão da calçada de 30 dias a partir do recebimento deste. Informamos ainda que estará sujeito às penalidades da lei, caso o não atendimento do Auto em questão.

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
Rua Des. Santos Neves, 753  
Praia do Canto - Vitória - ES  
Ofício nº 134/2018 – SEDEC/Calçadas

Vitória, 13 de novembro de 2018.

**Henrique Valentim Martins da Silva**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 40/2018 – SEDEC/  
Calçadas**

Em atenção aos protocolados nº 30929/2017 e 30933/2017 em que V. S.<sup>a</sup> requer prorrogação de prazo para cumprimento dos Autos de Intimação nº 1551/2017 e 1554/2017, lavrados em 23/08/2017 e 28/08/2017, respectivamente, vimos por meio deste deferir seu pedido concedendo prazo de 30 dias contados a partir da data do recebimento deste. Informamos ainda que estará sujeito às penalidades da lei, caso o não atendimento do Auto em questão.

**TÂNIA MARA GOMES COSTA**

Rua Professor Sarmento, 117, 2º pav.  
Praia do Suá - Vitória - ES  
Ofício nº 170/2018 – SEDEC/Calçadas

Vitória, 13 de novembro de 2018.

**Henrique Valentim Martins da Silva**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE  
EDITAL DE INTIMAÇÃO SEDEC/GCON/CTP Nº 007/2018**

Por ter se recusado em tomar ciência, fica o requerente "FABIANO DOS SANTOS", inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o nº 796.002.987-34, estabelecido Avenida Fortaleza, nº 1625, apto 201, Itapuã, Vila Velha – ES, **intimado da lavratura do Auto de Infração nº 14005/2018, de 20 de novembro de 2018, no valor de R\$ 857,73 (oitocentos e cinquenta e sete Reais e setenta e três centavos)**, por Infração ao disposto nos Artigos 73, § 1º e 74, § 1º da Lei nº 6.080/2003 - Código de Posturas do Município de Vitória, combinado com o artigo 131 do Decreto nº 11.975/2004, que regulamenta a mencionada Lei, porquanto não providenciou a realocação da Banca de Jornais e Revistas ou Flores, localizada na Avenida Nossa Senhora da Penha, s/n, Santa Luíza, nesta capital em função da execução da "Calçada Cidadã", conforme exigência constante do **Auto de Intimação nº 388823/2018**. Na forma da legislação vigente, fica a citada Empresa **intimada** a comparecer à Prefeitura Municipal de Vitória, para recolher, aos cofres municipais, o crédito discriminado, ou impugnar sua exigência, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação, junto à Junta de Julgamento de Recursos Administrativos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade. Não havendo impugnação ou a efetivação do pagamento, o crédito apurado, expresso em reais, será inscrito em Dívida Ativa.

Vitória (ES), 20 de novembro de 2018.

Karla Mendes Ruas Nascimento  
Coordenadora Técnica de Posturas e Publicidade

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – SEDEC/GCE/CT Nº  
006/2018**

O Município de Vitória notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem à SEDEC/GCE/CT localizada à Rua: Vitória Nunes da Motta, 220, Ed. CIAC "Ítalo Batan Regis" (Antigo Prédio da Telemar), 2º andar, sala 211, Enseada do Suá, no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, para procederem a regularização das respectivas petições, sob pena de serem arquivadas.

Processo:	3139674/2018	BAUNILHA PARTICIPAÇÕES LTDA
Processo:	7031426/2017	DICKSON ESTEVES TANGERINO
Processo:	1187952/2018	DIVINO BENTO AMARAL
Processo:	4676489/2018	JERSON MUNARO
Processo:	2564781/2018	OLEGARIO CHAVES NORONHA

Vitória 22 de Novembro de 2018  
Tatiana Aparecida Gonçalves Rodrigues  
Coordenadora – SEDEC/GCE/CT

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 024/2018 – SEDEC/GFPE/ CFOE**

Ficam os contribuintes, a seguir relacionados notificados a providenciarem a quitação do débito ou solicitarem impugnação, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a partir desta publicação, a respeito dos Autos de Infração lavrados por esta Secretaria, referente aos Arts. 58 e 69 ao 76 da Lei 4.821/98. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito apurado, expresso em reais, será inscrito em dívida ativa.

**TRANSPORTADORA IDEAL LTDA**

Rua Moisés Pereira M. nº 593  
Santa Lúcia – Vitória – ES  
Art. 69 ao 76 da Lei 4.821/98  
Auto de Infração 27553/18

**TRANSPORTADORA IDEAL LTDA**

Rua Moisés Pereira M. nº 593  
Santa Lúcia – Vitória – ES  
Art. 58 da Lei 4.821/98  
Auto de Infração 27554/18  
Vitória – ES, 26 de Novembro de 2018

Henrique Valentim Martins da Silva  
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 025/2018 – SEDEC/GFPE/ CFOE**

Fica o contribuinte a seguir relacionado, intimado para, no prazo de 05 (cinco) dias a partir desta publicação, promover as medidas necessárias à solução da irregularidade, apresentando condições de estabilidade, segurança e salubridade da obra ou edificação. Os serviços deverão ser acompanhados por profissional habilitado. O não atendimento à intimação resultará nas penalidades da Lei 4.821/98 em seu artigo 69 ao 76, alterada pela Lei 7.644/08.

**NOVO MILÊNIO AMBIENTAL LIMITADA**

Rua Padre Antônio Ribeiro Pinto - 156  
Praia do Suá, Vitória/ES  
Art. 69 ao 76 da Lei 4.821/98  
Auto de Intimação 389944/2018

Vitória – ES, 26 de Novembro de 2018  
Henrique Valentim Martins da Silva  
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 026/2018 – SEDEC/GFPE/ CFOE**

Fica o contribuinte a seguir relacionado, intimado para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir desta publicação, apresentar o Alvará de Autorização/Execução da obra. O não atendimento à intimação resultará nas penalidades da Lei 4.821/98 em seu artigo 32 II e 58, alterada pela Lei 7.644/08.

**CLETO MARTINELI**

Rua Carlos Delgado Guerra Pinto - 1058  
Jardim Camburi, Vitória/ES  
Art. 32 II e 58 da Lei 4.821/98  
Auto de Intimação 399038/2018

Vitória – ES, 26 de Novembro de 2018  
Henrique Valentim Martins da Silva  
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE****DECISÃO N.º 011/2018  
PROCESSO: 307.8050/2018  
INTERESSADO: BUREAU DE MIDIA ASSESSORIA  
ASSUNTO: LICENÇA PARA PUBLICIDADE  
Prezado (s) Senhor (es),**

Comunicamos o **INDEFERIMENTO** da solicitação efetuada por Vossa Senhoria, conforme Decisão tomada na 10ª Reunião Ordinária da Comissão de Análise e Interferência (CAI), realizada no dia 18/10/18, conforme competências contidas no art. 83, do Decreto 13.620/2007 que regulamenta o art. 72 da Lei nº 7095/07 e Decreto 14.542/2009. Trata-se de licenciamento para instalação de um Pannel de LED localizado na Av. Nossa Senhora da Penha, 535, Santa Lucia, Vitória/ES. Após opinamento da CAI, entendeu-se pelo indeferimento do pedido por não estar de acordo com os parâmetros exigidos pela legislação municipal. Tendo em vista a decisão tomada, informações acerca da decisão poderão ser esclarecidas na Coordenação Técnica de Posturas e Publicidade, SEDEC/GCON/CTP, através do telefone 3382-3178, para onde o processo será encaminhado.

Karla Mendes Ruas Nascimento  
Presidente da Comissão de Análise de Interferência  
HOMOLOGO  
Em 12/11/2018

Henrique Valentim Martins Da Silva  
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE  
DECISÃO N.º 012/2018****PROCESSO: 896622/2018  
INTERESSADO: PONTO DE PROPAGANDA LTDA - EPP  
ASSUNTO: LICENÇA PARA PUBLICIDADE  
Prezado (s) Senhor (es),**

Comunicamos o **DEFERIMENTO** da solicitação efetuada por Vossa Senhoria, conforme Decisão tomada na 9ª Reunião Ordinária da Comissão de Análise e Interferência (CAI), realizada no dia 13/09/18, conforme competências contidas no art. 83, do Decreto 13.620/2007 que regulamenta o art. 72 da Lei nº 7095/07 e Decreto 14.542/2009. Trata-se de licenciamento para instalação de um Pannel de LED localizado na Av. Dante Michelini, 337, fundos para a Rua Ludwicz Macal, Jardim da Penha, Vitória/ES. Após opinamento da CAI, entendeu-se pelo deferimento do pedido por estar de acordo com os parâmetros exigidos pela legislação municipal.

Tendo em vista a decisão tomada, informações acerca da decisão poderão ser esclarecidas na Coordenação Técnica de Posturas e Publicidade, SEDEC/GCON/CTP, através do telefone 3382-3178, para onde o processo será encaminhado.

Karla Mendes Ruas Nascimento  
Presidente da Comissão de Análise de Interferência  
HOMOLOGO  
Em 12/11/2018

Henrique Valentim Martins Da Silva  
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE  
COORDENAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS  
EDITAL 003/2018**

Fica o contribuinte ciente que as petições abaixo relacionadas serão arquivadas caso não se pronuncie num prazo de 30(trinta) dias.

Processo:	Requerente:
5090432/2017	Gilson Letaif Mansur

Vitória, 26 de novembro de 2018.

Dárlem Machado Martins  
Coordenadora da SEDEC/GCE/CAPE



**SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E  
INFRAESTRUTURA URBANA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES, com fulcro no art. 10 da Resolução nº 623/2016 do CONATRAN, art. 328 da Lei Federal nº 9.503/97 (CTB), bem como demais regulamentações, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, que foram recolhidos em conformidade com a Lei Municipal 8.691/2014 e Decreto Municipal nº 16.140/2014, concedendo-lhes o prazo de 60 (sessenta) dias para retirada do veículo do pátio da empresa AVOCAT, com a devida quitação dos débitos nele registrados, além dos encargos previstos em lei. Os veículos que não forem reclamados dentro deste prazo serão levados a leilão. Os proprietários e detentores dos veículos deverão solicitar, por meio de processo, boleto para quitação de débito e autorização para retirada do veículo, junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES, no endereço RUA VITORIO NUNES DA MOTTA, 220, ED. CIAC ITALO BATAN REGIS, ENSEADA DO SUA - VITÓRIA/ES, CEP: 29050480, Tel: 3382-6487.

Placa	GRV	Data
BRH 9351	16083	25/03/15
MQT 1277	16084	25/03/15
MPK 4777	16085	26/03/15
MRA 0189	16087	27/03/15
MSL 2170	16086	27/03/15
CRR 0426	16094	08/04/15
MPV 0978	16095	14/04/15
MQE 1956	16096	16/04/15
MRD 0958	16098	16/04/15
MOY 0843	16099	23/04/15
MTI 3533	16100	24/04/15
AFF4415	16103	29/04/15
MPV 9292	16102	29/04/15
MSC 6347	16106	05/05/15
MRV 7405	16107	08/05/15
GWO 6502	16109	11/05/15
MPU 1020	17791	14/05/15
MPS 3781	17793	18/05/15
MPV 0251	17792	18/05/15
LKB 9173	17795	19/05/15
MRW 5156	17794	19/05/15
MRN 3013	17798	28/05/15
MRL 1090	17800	03/06/15
SEM PLACA	7801	16/06/15
MRO 0277	17802	17/06/15
DKV 4632	17803	18/06/15
MQO 2608	17806	29/06/15
MRE 1573	17807	01/07/15
MSI 3941	17808	06/07/15
MPI 9898	17811	07/07/15
JTM 7840	17813	08/07/15
SEM PLACA	17814	09/07/15
MPA 8794	17815	13/07/15
MOX 4417	17819	27/07/15
MRG 0135	17817	27/07/15
MPB 5930	17820	28/07/15
DKV 4632	18151	28/07/15

MRU 9040	18153	11/08/15
JLX 2347	18154	12/08/15
GXI 2849	18155	03/09/15
MRB 5468	18157	10/09/15
LAA 1411	18158	11/09/15
MRU 7407	18162	22/09/15
HOW 8168	18163	23/09/15
GNJ 1555	18164	08/10/15
MQR 4633	18165	14/10/15
GTZ 3931	18169	15/10/15
JWZ7153	18167	15/10/15
MPU 2891	18166	15/10/15
MQR 5526	18171	15/10/15
SEM PLACA	18172	20/10/15
GPP 5484	18177	21/10/15
MOX 3826	18173	21/10/15
MZO 3193	18178	27/10/15
LCK 9663	18179	09/11/15
HGP 8237	24692	12/11/15
MSL 1800	24691	12/11/15
MPE 3202	24693	17/11/15
LAV 5787	24698	19/11/15
MSI 3431	24699	19/11/15
MTW 6649	24700	30/11/15
MPD 4746	24701	14/12/15
MQO 2907	24703	06/01/16
MRZ 9474	24704	20/01/16
ODA 7479	24706	27/01/16
SEM PLACA	24708	29/01/16
MPI 0849	24710	02/02/16
MOZ 6645	24711	03/02/16
MRV 0489	24712	03/02/16
MRM 8262	24715	04/02/16
MPX 8835	24716	04/02/15
MSF 8300	24718	17/02/15
MPK 0676	24719	18/02/15
CXP 5710	18921	19/02/16
SEM PLACA	18923	26/02/16
SEM PLACA	18928	03/03/16
GKZ 9756	18929	04/03/16
MTJ 9685	18930	12/01/18
DCI 6683	18931	16/01/18
MPB 6923	18932	23/02/18
MKN 5350	18933	28/02/18
MQE 5516	18934	16/03/18
KOG 1306	18935	20/03/18
BMG 0090	18936	22/03/18
MRO 5099	18939	05/04/18
CVS 4090	18940	11/04/18
GTQ 6427	18942	28/05/18
CARÇAÇA	18946	05/06/18

GWO 2855	18945	05/06/18
MPU 8919	18947	08/06/18
MSX 5170	18948	20/06/18
SUCATA	18949	20/06/18
MQG 5626	18950	27/06/18
MOX 2065	19022	18/07/18
MTF 1365	19021	18/07/18
SEM PLACA	19023	19/07/18
SEM PLACA	19024	19/07/18
HRI 7850	19025	24/07/18
GVA 6932	19026	27/07/18
SUCATA	19027	27/07/18
SUCATA	19028	27/07/18
KNQ 0460	19029	13/08/18
LCH 6586	19030	14/08/18
SEM PLACA	19031	15/08/18
MRY 3639	19032	16/08/18
JOB 2560	19033	17/08/18

ERRATA DO DECRETO INDIVIDUAL DATADO DE 21.11.2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 03.12.2018.

ONDE SE LÊ:

Resolve exonerar, a pedido, Andréa Oliveira Dias,..., a contar de 17.09.2018.

LEIA-SE:

Resolve exonerar, a pedido, Andréa Oliveira Dias,...,.

**SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO  
PORTARIA N.º 010/2018**

O Secretário Municipal de Obras e Habitação da Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 2º, inciso II, do Decreto nº 9.882 de 13/06/96, e de acordo com o disposto no Decreto nº 6.977 de 18/12/84, modificado pelos Decretos de nº 9.968 de 31/01/97, 12.778 de 21/04/2006, 12.884 de 06/07/2006, 13.648 de 08/01/2008 e 14.263 de 28/04/2009:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Excluir da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, a partir de 19 de novembro de 2018:

Membro: Ranielly Alves Vicente;

**Art. 2º** – Incluir na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, a partir de 19 de novembro de 2018:

Membro: Fabiana Mercês de Almeida;

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; Vitória(ES), 27 de novembro de 2018.

Alécio Paganoto Salazar  
Secretário Municipal de Obras e Habitação  
(em exercício)

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
VITÓRIA  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 6.811 DE 17 DE  
DEZEMBRO DE 2006  
RESOLUÇÃO N.º 048/2018**

**Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Anual da Assistência Social – 2ª Expansão do Exercício 2018**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória – Comasv na 250ª Reunião Ordinária, realizada em 11/10/2018, no uso das atribuições e atendendo o estabelecido no inciso X, do artigo 2º Lei n.º 6.811, de 17 de dezembro de 2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o “Plano de Ação Anual da Assistência Social – 2ª Expansão do Exercício 2018”, referente à Expansão do Cofinanciamento Estadual, no valor de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), para aplicação na Proteção Social Especial - Serviços para Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas - Piso Fixo de Média Complexidade – MSE.

**Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor na data desta publicação.

Vitória, 15 de outubro de 2018

Isabel Cristina Conceição Miranda  
Presidente do Comasv (em exercício)

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
VITÓRIA  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 6.811 DE 17 DE  
DEZEMBRO DE 2006  
RESOLUÇÃO N.º 052/2018**

**Dispõe sobre a aprovação da inscrição de entidades de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória – Comasv, em sua 251ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08/11/2018, no uso de suas atribuições e atendendo o estabelecido nos incisos X e XI, do artigo 2º Lei n.º 6.811, de 17 de dezembro de 2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Deferir a revisão da inscrição da entidade **Associação dos Amigos dos Autistas do ES - Amaes, inscrita neste Conselho sob o número 033, reconhecendo a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários.**

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de Novembro de 2018.

Iohana Kroehling  
Presidente do Comasv

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
VITÓRIA**

**CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 6.811 DE 17 DE  
DEZEMBRO DE 2006  
RESOLUÇÃO N.º 053/2018**

**Dispõe sobre a aprovação da captação de recursos federais (emendas parlamentares) por meio do Fundo Municipal de Assistência Social para a Rede de Proteção Social Básica do Município de Vitória**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória – Comasv, no uso das atribuições e atendendo o estabelecido no inciso XI, do artigo 2º Lei n.º 6.811, de 17 de dezembro de 2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a captação de recursos de emenda parlamentar federal, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social para a Rede de Proteção Social Básica do Município de Vitória, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), com destinação para a Associação dos Amigos dos Autistas do ES - Amaes, a ser utilizado para contratação de pessoal e aquisição de mobiliário, eletroeletrônicos e artigos esportivos.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de Novembro de 2018

Iohana Kroehling  
Presidente do Comasv

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 40/2018**

A Secretaria de Meio Ambiente (SEMMAM) através da Gerência de Fiscalização, torna público a **Manifestação do Fiscal Autuante**, quanto à impugnação oferecida contra o auto abaixo descrito, em conformidade com o artigo 146 da Lei Municipal nº 4.438/1997:

Nº do Auto	Nome/Razão Social	Número do Processo	CPF/CNPJ/NºPMV	Manifestação do Fiscal
001789/18	LORENCE SPE 150 EMP. IMOB. LTDA	5966261/18	20.635.800/0001-96	Favorável

A manifestação escrita encontra-se à disposição na sede da SEMMAM à Rua Vitória Nunes da Motta, nº 220, 1º andar do Centro de Atendimento ao Cidadão – CIAC Sala 108, Enseada do Suá, Vitória/ES.

O processo supracitado será encaminhado à Junta de Impugnação Fiscal – SEMMAM/JIF para julgamento.

Vitória - ES, 21 de novembro de 2018

Luiz Emanuel Zouain da Rocha  
Secretário de Meio Ambiente

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 041/2018**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através da Gerência de Fiscalização Ambiental e Sonora, em conformidade com o Artigo 135, inciso III, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 4.438/1997 e com o Artigo 31, inciso III, Parágrafo Único do Decreto Municipal nº 10.023/1997, torna público a notificação do **Auto de Constatação**:

Nº do Auto	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ/NºPMV
005269/18	ANTÔNIO CESAR BAPTISTA DE OLIVEIRA	704.798.***-53
005272/18	FLAVIANA PORTES DE FREITAS	109.581.***-18
2.807/18	ACTA ENGENHARIA LTDA	27.240.***/0001-68

Na forma da legislação vigente, fica V.S.<sup>a</sup> **NOTIFICADO** a cumprir o Auto de Constatação ou impugnar o referido Auto no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação.

O referido Auto de Constatação encontra-se à disposição na sede da SEMMAM à Rua Vitória Nunes da Motta, nº 220, 6º andar do Centro de Atendimento ao Cidadão – CIAC Sala 614, Enseada do Suá, Vitória/ES.

Vitória – ES, 21 de Novembro de 2018.

Luiz Emanuel Zouain da Rocha  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 042/2018**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através da Gerência de Fiscalização Ambiental e Sonora, em conformidade com o Artigo 135, inciso III, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 4.438/1997 e com o Artigo 31, inciso III, Parágrafo Único do Decreto Municipal nº 10.023/1997, torna público a notificação dos **Autos de Infração**:

Nº do Auto	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ/NºPMV
2.054/2018	R H LAGASSA - ME	11.085.***/0001-04
1.981/18, 1.982/18, 1983/18 e 1.984/18	DETROID SEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA	11.923.***/0001-90

Na forma da legislação vigente, fica V.S.<sup>a</sup> **NOTIFICADO** a providenciar a quitação do débito ou impugnar o referido Auto no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento no prazo de 40 (quarenta) dias o crédito apurado, expresso em Reais, será inscrito em dívida ativa.

O referido Auto encontra-se à disposição na sede da SEMMAM à Rua Vitória Nunes da Motta, nº 220, 6º andar do Centro de Atendimento ao Cidadão – CIAC Sala 614, Enseada do Suá, Vitória/ES.

Vitória - ES, 21 de Novembro de 2018.

Luiz Emanuel Zouain da Rocha  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**SECRETARIA DE FAZENDA  
COORDENAÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 99/2018**

Pelo presente, ficam as pessoas físicas abaixo relacionadas ou seus responsáveis/herdeiros legais cientes da **baixa de ofício** das respectivas inscrições no cadastro mobiliário municipal, em conformidade com o disposto no caput do Art. 64 do Decreto 13.314/2007 e no inciso I do Art. 1º da Portaria SEMFA/GAB 31/2017, por constar registro de óbito em seus Cadastros de Pessoa Física - CPF na base de dados da Receita Federal do Brasil – RFB.

A reativação da inscrição mobiliária pode ser requerida através de formulário próprio apresentado ao Protocolo Geral desta Prefeitura desde que o titular da inscrição mobiliária comprove a regularização de seu CPF perante a RFB, atendendo também ao disposto no § 2º do Art. 64 do Decreto 13.314/2007, e comprove sua regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Municipal, conforme disposto na Portaria SEMFA/GAB 34/2010, com as alterações da Portaria SEMFA/GAB 83/2010.

Inscrição	Nome
241544	ATAIDE MATEUS
72874	JOSE CLAUDIO FRANCEZ
31949	MARIA ELISA RABBI ZACCONI

Vitória, 27 de novembro de 2018.

Coordenação de Cadastro Mobiliário-SEMFA/GCM/CCM



**SECRETARIA DE FAZENDA  
COORDENAÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 100/2018**

Pelo presente, fica o requerente abaixo relacionado ciente do **DEFERIMENTO** de seu requerimento conforme solicitado, do arquivamento do processo administrativo e da disponibilização da respectiva Certidão de Baixa de Inscrição Mobiliária através da página oficial da Prefeitura de Vitória, no endereço eletrônico <http://sistemas7.vitoria.es.gov.br/controle.mobiliario.web/ComunicadoBaixa.aspx>, **desde que apresente regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Municipal:**

Requerente	Processo	Comunicação
PAULO CESAR MOTTA	6265275/2018	155/2018

Esta notificação por edital ocorre em virtude da correspondência, previamente encaminhada através dos Correios, ter sido devolvida a esta Prefeitura.

Vitória, 27 de novembro de 2018.

Coordenação de Cadastro Mobiliário-SEMFA/GCM/CCM

**SECRETARIA DE FAZENDA  
COORDENAÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 101/2018**

Pelo presente, ficam os requerentes abaixo relacionados cientes do **DEFERIMENTO** de seus requerimentos conforme solicitado, do arquivamento dos processos administrativos e da disponibilização das respectivas Certidões de Baixa de Inscrição Mobiliária através da página oficial da Prefeitura de Vitória, no endereço eletrônico <http://sistemas7.vitoria.es.gov.br/controle.mobiliario.web/ComunicadoBaixa.aspx>, **desde que apresentem regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Municipal:**

Requerente	Processo	Comunicação
ANDRE LUIZ SAMPAIO RAMPINELLI	5621090/2018	136/2018
JESSICA BEZERRA GOMES	5885945/2018	143/2018
JOSILEIA SANTANA SILVA	4600282/2018	146/2018
JULIO ALMEIDA PEREIRA DE BARCELOS	6091656/2018	144/2018

Esta notificação por edital ocorre em virtude de, até o presente, não ter retornado a esta Prefeitura confirmação de entrega da correspondência enviada através dos Correios há mais de 30 (trinta) dias.

Vitória, 27 de novembro de 2018.

Coordenação de Cadastro Mobiliário-SEMFA/GCM/CCM

**SECRETARIA DE FAZENDA  
COORDENAÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 102/2018**

Pelo presente, fica o requerente abaixo relacionado ciente do **DEFERIMENTO** de seu requerimento a partir da data de sua protocolização, do arquivamento do processo administrativo e da disponibilização da Certidão de Baixa de Inscrição Mobiliária através da página oficial da Prefeitura de Vitória, no endereço eletrônico <http://sistemas7.vitoria.es.gov.br/controle.mobiliario.web/ComunicadoBaixa.aspx>, **desde que apresente regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Municipal:**

Requerente	Processo	Comunicação
CARLOS AUGUSTO VIEIRA RAMOS	5087634/2018	122/2018

Esta notificação por edital ocorre em virtude de, até o presente, não ter retornado a esta Prefeitura confirmação de entrega da correspondência enviada através dos Correios há mais de 30 (trinta) dias.

Vitória, 27 de novembro de 2018.

Coordenação de Cadastro Mobiliário-SEMFA/GCM/CCM

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E  
COMUNICAÇÃO**

Resumo de instrumento de Termo de compromisso, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Processo:** nº 7562770/2017

**Termo de Compromisso Nº:** 55/2018

**Partes:** Município de Vitória e o Centro de Formação de Condutores Salomão Ltda Me

**Objeto:** Este Termo de Compromisso tem por objeto oferecer descontos sobre serviços de habilitação, curso de reciclagem, atualização de CNH.

**Prazo de vigência:** O prazo de vigência do presente Termo de Compromisso é de 24 meses, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante celebração de termo aditivo.

**Data da Assinatura:** 30/10/2018

**DECRETO Nº 17.586**

**Abre crédito adicional suplementar.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.237, de 21 de dezembro de 2017,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 4.581.475,00 (Quatro milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) no orçamento vigente, assim discriminado:

R\$ 1,00

**Encargos Gerais do Município**

3001.2884600003.0359 - Contribuição ao Pasep

3.3.90.00.00.....40.000

**Secretaria de Fazenda**

1801.0412200322.0210 - Manutenção da Unidade - SEMFA

4.4.90.00.00.....23.125

1801.0412600291.0022 - Ampliar e Reestruturar a Infraestrutura de Tecnologia

3.3.90.00.00.....71.500

4.4.90.00.00.....730.000

**Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação**

4801.0412200322.0204 - Manutenção da Unidade - SEGES

3.3.90.00.00.....3.500.000

**Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos**

2201.1812200322.0211 - Manutenção da Unidade - SEMMAM

4.4.90.00.00.....86.610

**Secretaria de Obras e Habitação**

1301.1545100191.0079 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Edificações

4.4.90.00.00.....120.000

**Secretaria de Saúde**

1501.1030100062.0309 - Rede de Atenção à Saúde

3.3.90.00.00.....10.240

**TOTAL.....4.581.475**

**Art. 2º.** Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

**Secretaria de Desenvolvimento da Cidade**

2901.1545100161.0362 - Sistemas Viários

4.4.90.00.00.....40.000

**Secretaria de Fazenda**

1801.0412600291.0022 - Ampliar e Reestruturar a Infraestrutura de Tecnologia

3.3.90.00.00.....23.125

**Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos**

2201.1812200322.0211 - Manutenção da Unidade - SEMMAM

3.3.90.00.00.....83.410

2201.1854100021.0009 - Executar Ações de Educação Ambiental

3.3.90.00.00.....3.200

**Secretaria de Obras e Habitação**

1301.1751200231.0100 - Elaboração de Projetos e Implantação das Obras de

4.4.90.00.00.....	120.000
<b>Secretaria de Saúde</b>	
1501.1012200322.0340 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - SEMUS	
3.1.90.00.00.....	4.301.500
1501.1030600062.0218 - Hortas Urbanas e Comunitárias	
3.3.90.00.00.....	10.240
<b>TOTAL.....</b>	<b>4.581.475</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de novembro de 2018.

Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal

Davi Diniz de Carvalho  
Secretário Municipal de Fazenda

**\*Reproduzido por haver sido redigido com incorreção.**

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV

Resumo de Contrato em atendimento ao parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2018.

Processo nº 979/2018

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada em certificação, para concessão de Certificação de Conformidade do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória – Ipamv, no nível II do Pró-Gestão - Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Contratada: EMPRESA FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI

Valor Global: R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).

Classificação Funcional: 09.122.0037.2.0234

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99

Prazo de Vigência: 27/11/2018 a 26/02/2019.

Nº da Nota de Empenho: 587-000

Data da assinatura: 21/11/2018

Justificativa: Contratação de uma empresa especializada em certificação.

Parecer Jurídico consta às fl. 23.

### PORTARIA Nº 400/2018

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 4.399 de 07/02/97, em seu Artigo 47, Inciso VIII,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar Helder Costa Marchesi, para responder pela Diretoria de Benefícios Previdenciários do IPAMV, em substituição à Lenir Bertoni, pelo período de 03/12/2018 a 13/12/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Vitória, 28 de novembro de 2018.

Tatiana Prezotti Morelli  
Presidente do Ipamv

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VITÓRIA - CDV

Resumo de instrumento de Termo de Contrato, em atendimento da Lei 13.303/2016:

**Contrato nº. 17/2018 Processo nº: 8770/2018**

**Contratada: EBR INTERNET LTDA**

**Objeto:** A contratação de empresa para prestação de serviços especializada em telecomunicações para prestação de serviço para Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia: Link Assimétrico de 25Mbps, conforme especificações constantes neste Contrato, destinado à manutenção das atividades da Companhia de Desenvolvimento de Vitória – CDV, situada à Rua Vitório Nunes da Mota, 220, 7º e 8º andar - Enseada do Suá, Vitória/ES.

**Valor:** O valor global mensal de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais), totalizando um valor global anual estimado de R\$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais), incluído todos os encargos tributários, fiscais, trabalhistas, previdenciários, impostos, seguros, contribuições sociais, fretes, alimentação, bem como quaisquer outros custos e despesas incidentes sobre a aquisição pretendida, conforme proposta comercial apresentada.

**Dotação orçamentária:** nº 31.01.04.122.0035.2.0235 (Manutenção da Unidade – CDV) - Elemento de Despesa 3.3.90.39.88 – Fonte: 2.000.0001 (Recurso Próprio) – Nota de Reserva nº 120 – Exercício 2018.

**Prazo de vigência:** 31/10/2018 a 30/10/2019.

**Data da assinatura:** 31/10/2018.

**Justificativa:** A contratação de empresa para prestação de serviços especializada em telecomunicações para prestação de serviço para Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia: Link Assimétrico de 25Mbps, conforme especificações constantes neste Termo, destinado à manutenção das atividades da Companhia de Desenvolvimento de Vitória – CDV, situada à Rua Vitório Nunes da Mota, 220, 7º e 8º andar - Enseada do Suá, Vitória/ES.

**Parecer Jurídico:** Constam às fls. 38 a 42 dos autos.

Vitória, 26 de novembro de 2018.

Leonardo Caetano Krohling  
Diretor-Presidente da CDV

**AVISO DE SUSPENSÃO**

A **Companhia de Desenvolvimento de Vitória – CDV**, comunica aos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 009/2018 – Processo nº 8741/2018**, cujo objeto é a “Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, seguros e taxas para atendimento às atividades da companhia de desenvolvimento de vitória – CDV, está **SUSPENSO (Sine Die)** em virtude da necessidade de realização de diligências acerca do pedido de impugnação ao edital. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados na sede da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, situada a Rua Vitório Nunes da Motta – 220 – 7º e 8º andares - Enseada do Suá – Vitória – ES. Informações: (27) 3183-9521.

Vitória/ES, 30 de novembro de 2018.

**Pablo Trabach da Silva**

Pregoeiro/CDV



# CONVITE

A Prefeitura de Vitória, por meio da Secretaria de Saúde, convida para a palestra “**Boas Práticas em Serviços de Alimentação**”. O objetivo é orientar comerciantes da orla de Vitória sobre as boas práticas desenvolvidas em serviços de alimentação com foco no Verão 2019.

**10 de dezembro, segunda-feira, das 14h às 16h**

Auditório do Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão - CIAC  
R. Vitório Nunes da Motta, 220, Enseada do Suá



**PREFEITURA DE  
VITÓRIA**

**EXPEDIENTE**

<b>Prefeito Municipal</b>	<b>Luciano Santos Rezende</b>
<b>Vice-Prefeito</b>	<b>Sérgio de Sá Freitas</b>
<b>Secretária de Governo</b>	<b>Elisabeth Ângela Endlich</b>
<b>Gerente de Documentação Oficial</b>	<b>Scheila Teixeira Nader</b>